
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PROFISSIONAL

PROCESSO Nº : 201400020019416 **AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: Campus UEG Trindade**ASSUNTO**: Curso de Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**PARECER E VOTO CES/CEP N.13/2019****I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, do Campus de Trindade, localizado na Rua Júlia Vaz Vieira de Rezende, esq. c/ Avenida Josefa Silva Vieira, Residencial Vieira.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso foi reconhecido pela Portaria N. 449/2015, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Em Ofício encaminhado para este Conselho, com data de 13 de março de 2019 (PrG-Gab N. 048/2019), assinado pela Pró-Reitora de Graduação, Maria Olinda Barreto, a UEG comunica que o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus de Trindade está em fase de extinção.

II - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (pertencente ao eixo tecnológico: Informação e Comunicação) do Campus de Trindade, localizado na Rua Júlia Vaz Vieira de Rezende, esq. c/ Avenida Josefa Silva Vieira, Residencial Vieira, para, efeito de expedição de diploma de conclusão do curso aos alunos ingressantes até o ano letivo de 2017.

- Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Modalidade: Superior de Tecnologia
- Regime: semestral
- Turno: noturno



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PROFISSIONAL

PROCESSO Nº : 201400020019416 **AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: Campus UEG Trindade**ASSUNTO**: Curso de Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

- vagas: 40
- Carga horária: 2.640 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO N. 13/2019
GOIÂNIA, 17 de MAIO de 2019
PRESIDENTE


Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO N. 13/2019
GOIÂNIA, 17 de MAIO de 2019
PRESIDENTE